



**PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO**  
**ESTADO DO PARANÁ**

RUA FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE 1488 - TELEFAX (44) 3518-5050 - CEP 87302-220  
C.N.P.J. 79.869.772/0001-14  
WWW.CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR  
GABINETE DO VEREADOR JADIR SOARES- PEPITA - CIDADANIA 23



## COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

**PARECER PROJETO DE LEI Nº 81/2024**

**AUTORIA: PODER EXECUTIVO DE CAMPO MOURÃO**

**PROCESSO DIGITAL Nº 22.747/2024 DE 09/05/2024**

**ENVIADO À COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS E ORÇAMENTO**

**RELATOR - Vereador JADIR SOARES - "PEPITA"**

Tramita nesta Comissão Permanente de Finanças e Orçamento, o Projeto de Lei nº 81/2024, que: "AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A EFETUAR A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 694.500,00 (SEISCENTOS E NOVENTA E QUARO MIL E QUINHENTOS REAIS), NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO, EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2024 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.". REGIME DE URGÊNCIA

### RELATÓRIO

O Presidente da Comissão Permanente de Finanças e Orçamento, no uso das atribuições, que confere o Artigo 51, inciso VI do Regimento Interno, indica o Vereador que abaixo subscreve como Relator do expediente em epígrafe.

O Projeto foi protocolizado em 09/05/2024, sob o Protocolo nº 22.747/2024.

Na data de 13/05/2024, foi levado a conhecimento dos nobres Vereadores, através da Coordenadoria de Assuntos Legislativos, por meio de correspondência eletrônica (e-mail).

E encaminhado a Diretoria Jurídica, e no dia 13/05/2024 recebe Parecer nº 398/2024, favorável à tramitação.

E em 15/05/2024, recebi o presente expediente, para parecer.

É o relatório.

**VOTO DO RELATOR:**



**PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO**  
**ESTADO DO PARANÁ**

RUA FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE 1488 - TELEFAX (44) 3518-5050 - CEP 87302-220  
C.N.P.J. 79.869.772/0001-14  
WWW.CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR  
GABINETE DO VEREADOR JADIR SOARES- PEPITA - CIDADANIA 23



Conforme atribuição a qual me confere o Artigo 40, inciso I, alínea “c” do Regimento Interno desta Casa de Leis, Relato que: Em data de 09/05/2024, através do Processo Digital nº 22.747/2024, o Poder Executivo Municipal protocolizou neste Poder Legislativo, o Projeto de Lei nº 81/2024, que “*AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A EFETUAR A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 694.500,00 (SEISCENTOS E NOVENTA E QUARO MIL E QUINHENTOS REAIS), NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO, EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2024 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*”, em Regime de Urgência.

Conforme consta na Mensagem Justificativa (fls. 04), o presente Projeto de Lei tem por objetivo a suplementação de dotação orçamentária:

*“(...) reforma nas praças esportivas, realização dos Jogos Escolares do Paraná (JEP’S 2024) e Jogos da Juventude do Paraná (JOJUP’S 2024) e aquisições para melhorias para atender campeonatos a serem realizados no Estádio Municipal Roberto Brzezinski e Estádio dos Amadores.”*

Desta feita, o Projeto em questão, está suplementando as dotações orçamentárias dentro da unidade orçamentária do Órgão **Fundação de Esportes de Campo Mourão**, abrindo Crédito Adicional Suplementar na conta/elemento: 027.0122.0002.2224 – Apoio Administrativo e Operacional (Despesas Correntes / Material de Consumo / Outros Serviços de Terceiros PJ / Despesas Capital / Equipamentos e Material Permanente), e na conta/elemento: 0027.0126.0051.2235 – Tecnologia da Informação - FECAM (Despesas Correntes / Serviços de Tecnologia de Informação PJ). E para dar **cobertura ao referido crédito**, será utilizado recursos da **Secretaria Municipal de Administração**, da conta/elemento: 0004.0122.0075.2250 – Manter as Atividades da Gerência de Vigilância e Monitoramento de Próprios Públicos (Despesas Correntes / Outros Serviços de Terceiros PJ); da **Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento**, da conta/elemento: 0004.0131.0048.2145 – Campanha de Divulgação do IPTU (Despesas Correntes / Outros Serviços de Terceiros PJ), da conta/elemento: 0004.0131.0048.2284 – Publicidade ao Programa de Negociação de Créditos de Difícil Recuperação (Despesas Correntes / Outros Serviços de Terceiros PJ; e da **Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Bem Estar Animal**, da conta/elemento:



**PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO**  
**ESTADO DO PARANÁ**

RUA FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE 1488 - TELEFAX (44) 3518-5050 - CEP 87302-220  
C.N.P.J. 79.869.772/0001-14  
WWW.CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR  
GABINETE DO VEREADOR JADIR SOARES- PEPITA - CIDADANIA 23



0018.0541.0079.2300 – Plantio de Flores (Despesas Correntes / Material de Consumo), e da conta/elemento: 0018.0542.0082.2304 – Manter o Castramovel (Despesas Correntes / Subvenções Sociais), todos da Fonte de Recursos: 000 – Recursos Ordinários (Livres). Diante disso, faz-se necessário à abertura de crédito adicional especial, sendo deliberado e aprovado por este Poder Legislativo.

Deste modo, após análise ao Projeto de Lei nº 81/2024, e analisando o Texto e o Parecer da Diretoria Jurídica (nº 398/2024), e por não haverem óbices, manifesto **VOTO FAVORÁVEL** a presente matéria.

Destaca-se, contudo, que estas conclusões não elidem responsabilidades por atos não alcançados pelo presente conteúdo, e por divergências nas informações de caráter declaratório, ressalvadas, ainda as contratações de procedimentos fiscalizatórios diferenciados, tais como auditorias ou denúncias futuras.

**SALA DA COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS E ORÇAMENTO**  
**DO PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO, Estado do Paraná, em 17, de**  
maio, de 2024.

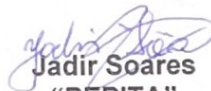


**PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO  
ESTADO DO PARANÁ**

RUA FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE 1488 - TELEFAX (44) 3518-5050 - CEP 87302-220  
C.N.P.J. 79.869.772/0001-14  
WWW.CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR  
GABINETE DO VEREADOR JADIR SOARES- PEPITA - CIDADANIA 23



**SALA DA COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS E ORÇAMENTO  
DO PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO, Estado do Paraná, em 17, de  
maio, de 2024.**

  
**Jadir Soares**  
**"PEPITA"**  
Relator

**VOTOS DOS MEMBROS DA COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS E ORÇAMENTO  
PROJETO DE LEI Nº 81/2024**

O Vereador - Membro **AMILTON GOMES DE SOUZA "MILTINHO"** se manifesta, aos termos do parecer:

- Favorável
- Contrário
- Ausente

Assinatura: \_\_\_\_\_

O Vereador - Membro **OLIVINO CUSTÓDIO** se manifesta, aos termos do parecer:

- Favorável
- Contrário
- Ausente

Assinatura: \_\_\_\_\_